



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 272/2025

Altera Fiscal de Contratos
Administrativos.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, Prefeito Municipal do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Executivo nº 4.563, de 27 de março de 2023, e atendendo a necessidade administrativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo **ALTERA e DESIGNA** os Servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar os seguintes Contratos Administrativos:

Elio Batista – ocupante do Cargo efetivo de Professor – Séries ou Anos Finais do Ensino Fundamental – Matemática, responsável pela Direção da Escola Municipal:

Contrato Administrativo Nº. **33/2024** firmado entre o Poder Executivo Municipal e a empresa **PORTAL SUL SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.244.292/0001-94, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigia diurno presencial, junto a Escola Dom Pedro I de Pinhal – Nova Ramada/RS, conforme Pregão Eletrônico nº 02/2024 – Processo 59.

Contrato Administrativo Nº. **163/2024** firmado entre o Poder Executivo Municipal e a empresa **EMPREITEIRA MATIAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.314.162/0001-83, que tem por objeto a contratação de empresa para execução do Projeto de Reforma do Prédio da Escola Dom Pedro I: Pintura interna e externa; revestimentos, pavimentação, reformas gerais, substituição de esquadrias, entre outros, situada na Rua Tiradentes, nº 259, bairro Pinhal, Nova Ramada/RS, nas dependências da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dom Pedro I, conforme Concorrência nº.15/2024 – Processo 336.

Maria Eduarda Tolfo – Agente Administrativo contratada:

Contrato Administrativo Nº. **47/2024**, firmado entre o Poder Executivo Municipal e a empresa **DIONES DE MARCHI**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.754.205/0001-16, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de fretamento estudantil intermunicipal para transporte dos alunos de Nova Ramada que frequentam a APAE de Ajuricaba, conforme Pregão Eletrônico nº. 13/2024 – Processo 116.

Ficam revogadas as Portarias nº 122/2024, 192/2024 e 435/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

NOVA RAMADA/RS, em 05 de maio de 2025.

Alzevir Lotário de Marchi
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 99975-7098

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br